



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 59ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente comunicou à Corte o recebimento de uma petição do Partido Social Brasileiro na qual este requerente invocava, dentre outros argumentos, a duração razoável do processo, para solicitar que os embargos de declaração, pendentes de julgamento no Recurso Eleitoral nº 0600050-40.2021.6.05.0180, fosse incluído na pauta do dia 14 de agosto de 2023, por se tratar de feito envolvendo abuso de poder político em face de Débora Regis dos Santos Filha. O Presidente aludiu que o processo fora julgado em 20/06/2026, resultando no reconhecimento do abuso de poder político, com cassação de mandato da parte acionada, tendo sido posteriormente opostos embargos de declaração, no bojo dos quais o relator, Desembargador Abelardo da Matta, concedeu liminar suspendendo os efeitos da decisão do Colegiado. Dando continuidade, o Presidente salientou não ter poderes para avocar processo não incluído em pauta e solicitou, invocando o zelo pela boa imagem do Tribunal, que os referidos embargos fossem submetidos ao julgamento desta Corte o mais breve possível. - Com a palavra, o Desembargador Abelardo da Matta fez um histórico da tramitação do processo desde a data do julgamento do mérito, ressaltando que, à época, o relator do feito era o Desembargador Raimundo Cafezeiro. Esclareceu que os embargos de declaração foram opostos em 28 de junho, e que passou a despachar no feito no dia 29 de junho, demonstrando ter atuado tempestiva e efetivamente a partir de então. Aludiu que concedeu a liminar, tendo em vista que o acórdão da lavra do Desembargador Cafezeiro abordou temas não julgados por esta Casa, tratando-se de matéria bastante complexa. Afirmou não ter havido atraso de sua parte na condução do processo, devendo-se considerar, ademais, a existência de vários feitos de prestação de contas eleitorais, cujo julgamento deve se ultimar até o final de agosto próximo, em cumprimento às metas do Tribunal. Ressaltou, em seguida, seu respeito pelos advogados, esclarecendo, porém, que não cabe à categoria imiscuir-se no mister do magistrado de gerir seu acervo processual, razão pela qual desacolhia o pleito formulado para inclusão do feito em pauta específica, indicando que até o final do corrente mês a matéria seria submetida ao crivo da Corte, dentro do prazo viável para estudo e análise profundas da matéria. - Na oportunidade, o desembargador Moacyr Pitta Lima informou que foi relator do Mandado de Segurança nº 0600275-47.2023.6.05.0000, em que foi alegada a incompetência do Desembargador Abelardo da Matta para atuar como relator dos aludidos embargos, tendo a parte eventualmente desistido do *mandamus*. - Por seu turno, o Procurador Regional Eleitoral pontuou que, assim como o relator, passou a atuar no feito na fase dos embargos, onde, em um primeiro momento, se discutiu a intervenção de 3º interessado, com postulação sobre os efeitos da decisão, e, em um segundo momento, sobre a competência do relator, matéria já superada. Disse, ainda, ser testemunha da celeridade do Desembargador Abelardo da Matta na condução do feito, tendo este, inclusive, solicitado prioridade na emissão de seu parecer, não vislumbrando, assim, razão para reputar-se uma mora apta a comprometer o interesse da parte, considerando o intervalo de tempo para análise de matéria tão complexa e sensível. - Por fim, o Desembargador Roberto Frank esclareceu que sua manifestação cingiu-se ao

cumprimento de um dever de ofício, ao receber uma petição dirigida à Presidência, que versava sobre matéria que não lhe incumbia e sim ao relator da causa.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604278-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EMANUEL JOSE REIS DE ALMEIDA - OAB/BA14592-A

ADVOGADO: IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA62849

PROMOVENTE: RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO

ADVOGADO: EMANUEL JOSE REIS DE ALMEIDA - OAB/BA14592-A

ADVOGADO: IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA62849

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604504-84.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 CAROLINE DE ARAUJO LIMA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA - OAB/BA32174-A

PROMOVENTE: CAROLINE DE ARAUJO LIMA

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA - OAB/BA32174-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603688-05.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ELIAS PAIM NETO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/BA47904-S

PROMOVENTE: ELIAS PAIM NETO

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/BA47904-S

Decisão: Retirado de pauta por ter sido julgado monocraticamente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604415-61.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 CATIA MARIA ARAUJO RODRIGUES PENHA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DA ANUNCIACAO VALOIS - OAB/BA29615

PROMOVENTE: CATIA MARIA ARAUJO RODRIGUES PENHA

ADVOGADO: HENRIQUE DA ANUNCIACAO VALOIS - OAB/BA29615

Decisão: Após o voto do Relator DESAPROVANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, pediu vista o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604483-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ELIZEU CONCEICAO DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

PROMOVENTE: ELIZEU CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603723-62.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 SUELI SOARES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

PROMOVENTE: SUELI SOARES DA SILVA

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604090-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 VIRGINIA CRUZ DE MOURA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

PROMOVENTE: VIRGINIA CRUZ DE MOURA

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0605098-98.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ELADIO BARRETO SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO LUDOVICO GOES COSTA - OAB/BA44718

PROMOVENTE: ELADIO BARRETO SOUZA

ADVOGADO: RODRIGO LUDOVICO GOES COSTA - OAB/BA44718

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600113-07.2022.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIQUINIQUE CONTINUARÁ NO CAMINHO CERTO

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756-A

RECORRIDA: VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

RECORRIDO: KAYKE JARDIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603102-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 MARIA LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

PROMOVENTE: MARIA LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603210-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOSE MARCELO DO NASCIMENTO NILO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA11620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

PROMOVENTE: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO NILO

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA11620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603211-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: REBECA LIMA SANTOS - OAB/BA26375-A

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

PROMOVENTE: JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: REBECA LIMA SANTOS - OAB/BA26375-A

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603302-72.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 INGRID GRACILIANO CIRNE GUIMARAES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

PROMOVENTE: INGRID GRACILIANO CIRNE GUIMARAES

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603339-02.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

PROMOVENTE: MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604182-64.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ROMILSON SOARES DE MORAIS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

PROMOVENTE: ROMILSON SOARES DE MORAIS

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604383-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES DEPUTADO ESTADUAL

PROMOVENTE: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604424-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JACIARA CONCEICAO ALVES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

PROMOVENTE: JACIARA CONCEICAO ALVES

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603887-27.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

PROMOVENTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 14.8.2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603925-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 THIAGO ROCHA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

EMBARGANTE: THIAGO ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER

PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0604481-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CICERO RODRIGUES DE LIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGANTE: CICERO RODRIGUES DE LIRA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603741-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

PROMOVENTE: ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603268-97.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 DAVID LIMA DE SOUSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

PROMOVENTE: DAVID LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603716-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604122-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOCIENE DE JESUS REIS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

PROMOVENTE: JOCIENE DE JESUS REIS SANTOS

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604153-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOSE CARLOS DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

PROMOVENTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604158-36.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Com a palavra, o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior parabenizou o Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo Leite, reconhecendo os relevantes serviços por ele prestados a este Regional como desembargador substituto e ressaltando seu comprometimento e capacidade técnica. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados que militam nesta Corte. - Prosseguindo, o Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, apresentou Moção de Congratulações dirigida à advogada Edilene Lobo pela posse, no último dia oito, no cargo de ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral. Aludiu tratar-se de uma jurista capaz, competente e que certamente trará os melhores conhecimentos e luzes àquele órgão máximo da Justiça Eleitoral. Associaram-se à manifestação os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se a realização das comunicações à Ministra Edilene Lobo"**. - Prosseguindo, o Desembargador Abelardo da Matta propôs moção de congratulações ao Promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair por sua recondução ao Conselho Nacional de Justiça. Associaram-se à manifestação os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se às comunicações de praxe"**. - Ao final, o Procurador Cláudio Gusmão propôs Moção de Congratulações dirigida ao Procurador da República baiano, Pablo Coutinho, pela sua nomeação ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Associaram-se à manifestação o Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se às comunicações de praxe"**. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária

Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE